

02 de maio de 2018

Nº 557 - R\$ 0,50

Brasil e mais de 180 países se reúnem na Alemanha para debater sobre o clima

Na tentativa de fechar acordos para implementar o Acordo de Paris contra a mudança climática, passo fundamental para sua entrada em vigor em 2020, representantes do Brasil e de mais 185 países...

Pág 02

Cabo Frio tem redução de 20,9% no número de homicídios

A violência é tema constante que estampa as capas de jornais e está no topo da lista de preocupações dos brasileiros. No entanto, dados do Instituto de Segurança Pública (ISP)...

Pág 07

Prefeitura de Cabo Frio participa de evento de Acessibilidade e Meio Ambiente

O primeiro aniversário da Somar Turismo Adaptado, ONG que participa ativamente da busca pela certificação da Praia do Perú no Programa Bandeira Azul, contou com apoio de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, na manhã de sábado, 28.

Pág 02

Influenciadoras digitais divulgam Rio das Ostras

Influenciadores digitais, responsáveis por gerenciar contas das redes sociais como Facebook, Instagram e Twitter com milhares de seguidores, têm se tornado referência para muitas pessoas com suas indicações.

Pág 07

Temer anuncia reajuste do Bolsa Família; aumento será de 5,67%

Divulgação



Em pronunciamento à nação, o presidente Michel Temer anunciou que autorizou o reajuste do programa Bolsa Família. O discurso, em razão do Dia do Trabalho, celebrado terça-feira (1º), foi ao ar às 20h30 desta segunda-feira (30) em rede de rádio e TV. Em um vídeo, postado na rede Twitter, o presidente confirmou o reajuste, mas não informou o valor.

O Ministério do Desenvolvimento Social informou, em nota, que o reajuste autorizado será de 5,67%. Pág 08

Macaé Water Challenge agitará as águas em maio

Foto: Arquivo Secom/Guga Malheiros



O maior evento de esportes náuticos da região acontecerá no município nos dias 5 e 6 de maio (sábado e domingo). Com a 2ª edição do Macaé Water Challenge, a cidade vai respirar a realidade dos atletas aquáticos do surf,

bodyboard, kite surf, canoa havaiana, vela e stand up paddleboard. As competições serão simultâneas nas praias do Pecado e dos Cavaleiros e Lagoa de Imboassica. O evento tem o apoio da Prefeitura de Macaé. Pág 08

Parceria com UFRJ investiga efeito da cafeína em atletas

Foto: Maurício Porão



“Efeito da habituação subcrônica de cafeína na performance no teste contra-relógio em ciclistas” é o tema do estudo realizado por meio de uma parceria

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Laboratório de Pesquisa e Inovação em Ciências do Esporte (Lapice/UFRJ), em Macaé. A proposta é buscar a melhora da performance atlética.

Pág 08

Brasil e mais de 180 países se reúnem na Alemanha para debater sobre o clima

Na tentativa de fechar acordos para implementar o Acordo de Paris contra a mudança climática, passo fundamental para sua entrada em vigor em 2020, representantes do Brasil e de mais 185 países participam desde segunda-feira (30) até 10 de maio, em Bonn (Alemanha), de nova rodada de negociações. Em discussão, a COP 24 (Conference of the Parties), que vai ocorrer de 3 a 14 de dezembro, na Polônia, e a COP 25, prevista para ser realizada no Brasil em 2019.

Nesta rodada de reuniões preparatórias da Cúpula do Clima, 4.119 analistas devem participar das discussões. “Para alcançar o êxito na COP24 é essencial que os países comecem a trabalhar na elaboração de textos de negociação nesta reunião de maio”, disse, em comunicado, a secretária-executiva do UNCC, a

mexicana Patricia Espinosa.

Segundo Patricia Espinosa, as conversas “apresentarão uma fundação sólida ao trabalho na segunda parte de 2018 e ajudarão a obter um resultado contundente”.

O roteiro internacional climático prevê que na reunião da Polônia seja lembrada a implementação na prática do Acordo de Paris, tendo como alvo que a alta média das temperaturas não ultrapasse os dois graus centígrados com relação aos níveis pré-industriais.

Também será discutido o item denominado “Diálogo de Talanoa”, uma aposta de Fiji, país que presidiu a COP23 do ano passado, para favorecer que os países se mantenham envolvidos no processo. Concretamente, a manutenção do compromisso, o acompanhamento dos avanços e que os países elevem

progressivamente as metas de corte de emissões contaminantes de seus planos nacionais de luta contra a mudança climática (NDC).

Espinosa considerou que o “Diálogo de Talanoa” é uma “oportunidade chave” para avançar na luta contra o aquecimento global e pediu uma “ampla participação” nesta iniciativa.

Por último, a secretária-executiva do UNCC pediu aos países desenvolvidos que concretizem suas contribuições ao Fundo Verde do Clima, que deve contar com US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020 para apoiar os países em desenvolvimento na sua luta contra a mudança climática.

COP 25

Em dezembro de 2017, o então ministro do Meio ambiente, Sarney Filho, afirmou que o Brasil dispõe de todas as condições



Divulgação:

para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP 25), em 2019. “O Brasil é uma liderança expressiva no combate ao aquecimento global”, disse Sarney, na ocasião.

No ano passado, o senador Jorge Viana (PT-AC), presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso, disse que a conferência será a oportunidade de

o país seguir com uma agenda positiva na área ambiental.

Porém, no cenário latino-americano há entraves para a candidatura do Brasil como sede da COP 25. As posições políticas divergentes entre os países vizinhos levaram a Venezuela a resistir à candidatura brasileira. As negociações estão em curso.

Com informações da EFE

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Prefeitura de Cabo Frio participa de evento de Acessibilidade e Meio Ambiente

O primeiro aniversário da Somar Turismo Adaptado, ONG que participa ativamente da busca pela certificação da Praia do Peró no Programa Bandeira Azul, contou com apoio de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, na manhã de sábado, 28, no Canto do Forte. O ponto alto do evento foi a soltura de um espécime jovem de tartaruga verde, resgatado e recuperado pelo CTA Meio Ambiente no Hospital de Animais Marinhos de Praia Seca.

A Guarda Marítima e Ambiental, a Comsercaf e a Secretaria de Educação comandaram a parte institucional, com recolhimento de lixo, micro lixo e conscientização do público presente acerca da importância da preservação do meio ambiente.

Para o coordenador de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade, Eduardo Pimenta, a união de vários órgãos municipais é a demonstração clara de que a prefeitura de Cabo Frio não mede es-

forços para a preservação ambiental.

“Podemos observar que basta que se mostre o trabalho a ser feito que a participação de todos é efetiva. A Comsercaf e a Secretaria de Educação mostraram que fazem um trabalho sério e responsável e que podemos contar com todos na hora de cuidar do meio ambiente”, afirmou.

Já Paloma Arias e Fabíola Faggion, representantes da SOMAR, agradeceram a participação e o apoio da Prefeitura na luta pela acessibilidade turística.

“Foi muito gratificante ver o engajamento da Prefeitura em nosso projeto. Estamos em Cabo Frio porque acreditamos que o Turismo deve ser para todos. Comemoramos um ano de muitos desafios e de muitas vitórias. Comemoramos nosso aniversário com um mutirão de limpeza porque a Praia do Forte, o cantinho de São Mateus é nosso lugar de trabalho”, agradeceu Paloma Arias.

Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2242 **DE 27 DE ABRIL DE 2018**

Dispõe sobre o prêmio de incentivo à produtividade fiscal às categorias profissionais que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prêmio de incentivo à produtividade fiscal será atribuído aos servidores ocupantes dos cargos efetivos de **auditor fiscal, auditor fiscal com ênfase em meio ambiente, fiscal de tributos, fiscal de posturas e fiscal de obras**, que estejam na efetiva execução de suas atribuições.

Art. 2º - O prêmio de incentivo à produtividade fiscal, previsto nesta Lei:

I – tem caráter transitório e é condicionado à efetiva prestação do serviço, aferimento regular desta e ao preenchimento dos requisitos legais estabelecidos;

II – é fixado em razão da natureza, da responsabilidade e da complexidade das atividades desempenhadas;

III – é devido em razão da pontuação obtida pelo servidor em aferição mensal no cumprimento das metas de produtividade;

IV – é acrescido ao vencimento básico, dele se destacando;

V – não integra a remuneração para nenhum efeito e não se incorpora ao vencimento do servidor;

VI – não se acumula para qualquer fim;

VII – é inacumulável com vantagens de qualquer natureza;

VIII – não é devido em período de gozo de férias, licenças, afastamentos de qualquer natureza, e sobre a gratificação natalina;

IX – não é devido na hipótese de imposição de qualquer penalidade disciplinar, aplicada mediante o devido processo administrativo.

§ 1º - Fica estabelecido o mínimo de 600 (seiscentos) pontos e o máximo de 1.600 (um mil e seiscentos) pontos para fins de recebimento do prêmio de incentivo à produtividade fiscal, em conformidade com a previsão orçamentária para o exercício de 2018.

§ 2º - O servidor somente fará jus ao recebimento do prêmio de incentivo à produtividade fiscal quando o total de pontos alcançados esteja entre o piso mínimo e o teto máximo de pontuação estabelecida no parágrafo anterior.

§ 3º - O valor fixado para o prêmio de incentivo à produtividade fiscal será aferido mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{PIPF} = \text{VTP} \times \text{F}$$

ONDE:

PIPF = prêmio de incentivo à produtividade fiscal

VTP = valor total da pontuação

F = fator de produtividade equivalente a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos)

§ 4º - Quando os pontos auferidos no mês ultrapassarem o limite individual, o quantitativo de pontos excedente não será levado a crédito nos meses subsequentes.

Art. 3º - Devem ser descontados no mês subsequente, os pontos que vierem a ser invalidados por decisão administrativa ou judicial e que tenham sido considerados para o cálculo do prêmio de incentivo à produtividade fiscal quando:

I – indevidamente atribuídos;

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar**, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Educação, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, no valor total de R\$ 924.327,13 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e treze centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação parcial no saldo de

II – decorrentes de procedimentos que não tenham sido comprovadamente realizados;

III – decorrentes de tarefas não concluídas no prazo legal, regulamentar ou aquele estabelecido pela autoridade competente.

Parágrafo único: Além dos descontos dos pontos, nas formas dos incisos deste artigo, os valores indevidamente pagos devem ser ressarcidos ao erário municipal.

Art. 4º - Quando as atividades forem desempenhadas em conjunto pelos servidores a que se refere o art. 1º desta Lei, o total de pontos apurados será dividido em partes iguais entre os servidores que a desempenharam.

Art. 5º - Quando o servidor ocupante de cargo previsto no art. 1º desta Lei, exercer cargo em comissão na Secretaria Municipal de Fazenda, receberá como prêmio de incentivo à produtividade fiscal, o valor correspondente à média aritmética da produtividade fiscal auferida mensalmente pelos servidores em atividade naquele órgão.

Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será executada de acordo com as normas que regem as finanças públicas.

Art. 9º - Ficam revogadas a Lei nº 503 de 09 de julho de 1984, e, a Lei nº 2.188 de 12 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita, 20 de abril de 2018.

LÍVIA SOARES BELLO DA SILVA
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita Municipal

dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de Março de 2018

Livia Bello
Prefeita

DECRETO Nº 030 **DE 29 DE MARÇO DE 2018**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 924.327,13 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

ANEXO ÚNICO - DECRETO 030/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	3.3.90.30.00	38	100	936,08	
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.90.94.00	61	100	50.000,00	
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	229	312	83.386,24	



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO ÚNICO - DECRETO 030/2018

02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	232	206	75.416,50	
02.010.001.12.365.0012.2058	4.4.90.52.00	234	206	106.520,00	
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.51.00	237	206	350.000,00	
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.52.00	242	110	925,50	
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.52.00	243	206	112.000,00	
02.017.001.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	315	100	10.000,00	
02.019.003.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	361	100	10.000,00	
02.010.001.12.365.0014.1009	4.4.90.52.00	722	344	125.142,81	
02.005.002.06.182.0011.1006	4.4.90.52.00	44	100		936,08
02.006.001.04.122.0046.2031	3.1.91.92.00	64	100		157.445,50
02.010.001.12.361.0012.2056	3.3.90.30.00	176	206		75.416,50
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30.00	185	206		176.400,00
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	198	206		112.000,00
02.010.001.12.365.0012.2056	3.3.90.30.00	224	206		173.600,00
02.010.001.12.365.0012.2058	4.4.90.52.00	235	312		83.386,24
02.017.001.15.451.0020.1012	4.4.90.51.00	318	100		10.000,00
02.019.003.04.122.0046.2030	4.4.90.52.00	362	100		10.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	3.3.90.30.00	721	344		125.142,81
TOTAL				924.327,13	924.327,13

DECRETO Nº 032
DE 10 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.390.457,85 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.221 de 29 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar**, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 4.390.457,85 (Quatro milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de Abril de 2018

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 032/2018

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.017.001.15.452.0032.2096	3.3.90.39.00	322	101	4.390.457,85	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					4.390.457,85
TOTAL				4.390.457,85	4.390.457,85

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA



ANEXO II - DECRETO 032/2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2018		8.404.855,28
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 03 / 2018	4.241.025,75
	(B) 01 a 03 / 2017	2.990.449,38
	(C) 04 a 12 / 2017	8.564.775,65
	(B+C) 01 a 12 / 2017	11.555.225,03

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{4.241.025,75}{2.990.449,38} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 41,82 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 4 a 12/2017 (C) =	8.564.775,65
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	3.581.704,51
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2018 =	12.146.480,16

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 3/2018 (A) =	4.241.025,75
Arrecadação provável para o período 4 a 12/2018 =	12.146.480,16
Arrecadação provável para o exercício 2018 =	16.387.505,91
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	8.404.855,28
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	7.982.650,63

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	7.982.650,63
Fator de correção =	55%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 032/2018 R\$ 4.390.457,85



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 126
DE 30 ABRIL DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, REVOGA PORTARIA Nº 082 DE 28 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Inciso II do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de agilizar procedimentos disciplinares de que trata a Lei Nº 548 de 08 de julho de 1986, objetivando a apuração de transgressões eventualmente cometidas por servidores e a aplicação justa das penalidades previstas, respeitando o direito constitucional de ampla defesa e do contraditório;

Considerando a necessidade de encerrar e/ou dar prosseguimento imediato aos trâmites dos processos de inquérito administrativo, causando insegurança jurídica aos servidores envolvidos,

Considerando ainda a necessidade de afastamento por ordem médica, da servidora Rosimar da Silveira Terra Ferreira, designada para compor a referida comissão conforme portaria nº 082/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 082** de 28 de março de 2018, ficando a mesma de fato e direito sem valor legal.

Art. 2º - **Nomear** os servidores efetivos abaixo qualificados, para comporem a **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, conforme abaixo:

PRESIDENTE – Luiz Henrique Belo Brasil Mat. 2578-0

SECRETÁRIA – Ana Paula Rodrigues de Souza Mat. 9146

VOGAL - Daisimar Nogueira Pereira Pinto Mat. 9397

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 041
DE 27 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. VANDERLEI MAGALHÃES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, com efeito a partir de 24 de abril de 2018 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 042
DE 27 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. CLAUDIO LOPES DE MOURA do cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, com efeito a partir de 24 de abril de 2018 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 043
DE 27 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. CLODOALDO RODRIGUES BELMIRO do cargo comissionado de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - COGMR** e nomeá-lo para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**, com efeito a partir de 25 de abril de 2018 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 044
DE 27 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **HILDA APARECIDA BATISTA GONÇALVES** para exercer o cargo comissionado de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- COGMR**, com efeito a partir de 25 de abril de 2018 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 045
DE 27 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de falecimento a Sra. **JAQUELINE FERREIRA PRATES DA SILVA** do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** , com efeito a partir de 24 de abril de 2018 .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 046
DE 27 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **MIRELA ARAÚJO DA SILVA**, Subsecretaria Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano a responder como **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS – DIPRO - SEPOL**, com efeito a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 047
DE 27 DE ABRIL DE 2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. SIMONE PEREIRA VIEIRA CALLADO, Chefe de Gabinete da Prefeita a responder interinamente

como **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Cabo Frio tem redução de 20,9% no número de homicídios

A violência é tema constante que estampa as capas de jornais e está no topo da lista de preocupações dos brasileiros. No entanto, dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), indicam que o Rio apresentou queda de 1,6% no índice de letalidade violenta enquanto as taxas no interior do estado tiveram um aumento significativo. Mas em Cabo Frio a realidade é mais animadora: a cidade teve redução de 20,9% no número de homicídios no primeiro trimestre de 2018 comparado com o mesmo período do ano passado.

Segundo dados do ISP, no ano passado foram registrados 43 assassinatos nos três primeiros meses de 2017 enquanto neste ano foram 34. O delegado

da 126ª Delegacia de Cabo Frio, Marcelo Braga, afirma que as prisões realizadas nos últimos meses junto com as elucidações dos casos influenciaram na diminuição do índice.

“Fomos o único município dos considerados grandes do interior que conseguiu diminuir os homicídios. Todos os outros aumentaram. Com o elevado número de prisões feitas pela 126ª DP somados com os esforços da nossa Área Integrada de Segurança Pública (AISP), obtivemos o primeiro lugar em número de prisões e o quarto no número de apreensões de armas de fogo em todo o Estado do RJ. E isso refletiu na queda dos índices de homicídios”, explicou o delegado.

A Guarda Civil Mu-

nicipal cabo-friense também atua diariamente em vários pontos da cidade para ajudar na coibição de ações ilegais e na segurança da população. Na última sexta-feira (27), agentes apreenderam cerca de 1,4 Kg de maconha no Morro da Guia, um dos principais pontos turísticos de Cabo Frio.

“Nossa atuação para a redução da violência acontece de forma preventiva com a ocupação das vias e de logradouros públicos seja com a fiscalização do trânsito, com viaturas e motocicletas, ou com agentes em pontos estratégicos, como o trailler na orla da Praia do Forte, a base integrada do Perú e a guarita da Praça Porto Rocha. Temos ainda o ROMU, que é a ronda ostensiva que coíbe a flane-

ragem e os pequenos delitos que porventura ocorrem”, explicou o comandante da Guarda, Isaías Brandão.

O prefeito Marquinho Mendes comemorou o resultado e agradeceu a parceria das polícias Civil e Militar com a Guarda Municipal. “O comandante do 25º BPM e o delegado da 126ª DP estão fazendo um belo trabalho em parceria com a nossa guarda, colaborando para garantir a segurança na cidade. A segurança é uma preocupação constante, tanto da população como dos turistas. Estes números positivos colaboram para gerar um clima de tranquilidade e isso é muito bom”, afirmou o prefeito.

Prefeitura de Cabo Frio

Mais um policial militar do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) de Araruama é vítima da criminalidade

Há pouco mais de dois meses noticiamos aqui a morte do policial militar do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) de Araruama, Fábio Miranda da Silva, vítima de uma tentativa de assalto no bairro do Méier (zona norte do Rio). Para nossa triste surpresa, no último sábado, dia 28, o policial Cabo De Moura, que também pertencia ao BPRv, foi encontrado morto com marcas de tiros e teve o carro incendiado na Estrada da Pedreira, em Iguaba Grande.

De acordo com as investigações realizadas pela 118ª Delegacia de Polícia de Araruama, Antônio Carlos Oliveira de Moura tinha ido à casa de uma mulher, que é uma das acusadas pelo crime, para buscar pertences do tio de um amigo. O homem havia falecido no dia 24 de abril e era o atual companheiro da acusada.

Segundo o inquérito, ao identificar que De Moura era policial, a mulher chamou três homens que estavam armados. Eles retiraram o PM de dentro da casa e o puseram no porta-malas do próprio carro. Antônio Carlos foi levado da Rua Alameda 28 de Setembro, em Iguabinha, até a Estrada da Pedreira, que pertence a Iguaba Grande, onde o policial foi morto a tiros e seu carro foi incendiado a 500 metros do local do crime.

O corpo do PM foi enterrado no domingo, dia 29, e policiais fizeram um cortejo para homenageá-lo até o cemitério municipal de Araruama. De Moura tinha 33 anos e deixa a esposa grávida.

A justiça já determinou a prisão temporária de um homem e uma mulher acusados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro pela morte do policial De Moura.

Influenciadoras digitais divulgam Rio das Ostras

Influenciadores digitais, responsáveis por gerenciar contas das redes sociais como Facebook, Instagram e Twitter com milhares de seguidores, têm se tornado referência para muitas pessoas com suas indicações. Durante a última semana, Rio das Ostras recebeu cinco representantes desse grupo que influenciam moradores de todos os estados do Brasil a conhecer locais com belezas naturais e circuitos gastronômicos. Elas escolheram Rio das Ostras pelos seus atrativos turísticos e visitaram

15 praias, nove restaurantes e um quiosque.

“Nossa cidade tem uma vocação turística incrível. Uma potência que movimenta a economia da Região por meio dos serviços oferecidos aos visitantes durante todo o ano. Com a divulgação destas influenciadoras digitais, ampliamos ainda mais a divulgação de nossas belezas naturais em diversos locais do Brasil. O apoio para que elas estivessem aqui foi fundamental”, disse Alan Machado, secretário de Desenvolvimento Econômi-

co e Turismo.

A iniciativa da ação foi da influenciadora digital Monique Aguiar, que apresenta um programa sobre turismo em uma TV local de Macaé. “Aqui para Rio das Ostras escolhi o tema ‘Press Trip’ e convidei mais quatro colegas: duas do Rio de Janeiro, uma de Teresópolis e outra da Bahia”, contou.

As profissionais também conheceram as praias por meio de passeios de barcos.

Departamento de Jornalismo - ASCOM



Divulgação

Macaé Water Challenge agitará as águas em maio

O maior evento de esportes náuticos da região acontecerá no município nos dias 5 e 6 de maio (sábado e domingo). Com a 2ª edição do Macaé Water Challenge, a cidade vai respirar a realidade dos atletas aquáticos do surf, bodyboard, kite surf, canoa havaiana, vela e stand up paddleboard. As competições serão simultâneas nas praias do Pecado e dos Cavaleiros e Lagoa de Imboassica. O evento tem o apoio da Pre-

feitura de Macaé, por meio da subsecretaria Turismo e Secretaria de Esporte.

A primeira etapa do Campeonato Estadual de Canoa Havaiana irá reunir cerca de 800 competidores. A novidade do evento fica por conta da vela.

Na praia dos Cavaleiros acontecerão, no sábado e domingo, das 13h às 17h, as competições de kite surf. A primeira etapa do Circuito Macaense de Bodyboarding

será na praia do Pecado, das 8h às 17h, sábado e domingo. Nas mesmas águas serão as disputas do surf, somente no sábado, das 9h às 16h. Já na Lagoa de Imboassica, no sábado, será a vez do stand up paddleboard, das 10h às 13h. A vela será no mesmo local, no sábado, a partir das 12h. Também na lagoa de Imboassica acontecerá a canoa havaiana, no domingo, das 8h às 17h.

A secretária de Esportes,

Andreia Freitas, destaca a importância do evento. “Acredito que Macaé tem de tudo para virar um polo de esportes náuticos e turismo esportivo, visto que temos talentos da nossa cidade e da região. Os esportes náuticos estão deixando de ser uma atividade elitista e começaram a cair no gosto da população. As competições acabam estimulando, ainda mais, o público a participar, não só aqui em Macaé, mas

também pela região e Estado do Rio de Janeiro”, pontua.

As inscrições no Macaé Water Challenge podem ser feitas pelos seguintes telefones: Surf - Rafael Brasileiro (22) 99700-1910; Bodyboard - Rodrigo Farache (22) 99825-3838; Vela - Cristiane Montebello (22) 98152-2855; Kite surf e stand up paddleboard - Ailton Figueiredo (22) 98134-7292; Canoa Havaiana - Carlos Paiva (22) 99208-2042.

Parceria com UFRJ investiga efeito da cafeína em atletas

“Efeito da habituação subcrônica de cafeína na performance no teste contra-relógio em ciclistas” é o tema do estudo realizado por meio de uma parceria entre a Secretaria Municipal de Esportes e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Laboratório de Pesquisa e Inovação em Ciências do Esporte (Lapice/UFRJ), em Macaé. A proposta é buscar a melhora da performance atlética. A pesquisa segue até agosto e conta com 25 atletas de alto rendimento.

De acordo com o pesquisador do Lapice/UFRJ e técnico da Secretaria de

Esporte de Macaé, Anderson Pontes Morales, a pesquisa tem como maior objetivo estimar a ingestão dietética e medicamentosa de cafeína pelos atletas ciclistas, identificar as variáveis antropométricas e a capacidade cardiorrespiratória máxima desses atletas. Outra finalidade é a de comparar, entre os grupos de ciclistas, as variáveis cardiorrespiratórias e a taxa de oxidação de carboidratos e lipídios durante a execução do teste contra-relógio (16 km).

“Durante os quatro encontros que são necessários para o desempenho da pesquisa, o atleta também pode re-

alizar teste de volume máximo, teste de potência de membros inferiores, exame de bioimpedância, antropometria e avaliação dietética”, destacou o técnico de Esportes.

O pesquisador ainda acrescenta que os recursos ergogênicos incrementam a performance, podendo ser classificados como farmacológicos, fisiológicos, psicológicos, mecânicos/biomecânicos e nutricionais.

“De fato, a nutrição adequada contribui para que os atletas suportem as demandas diárias entre treinos e competições. A cafeína vem sendo comumente utilizada de

forma aguda antes do treino ou competição na posologia de 3 a 9mg/kg peso corporal. Os seus efeitos são decorrentes, principalmente, na sua ação direta no sistema nervoso central, como um estimulante, incrementando a capacidade física/performance em diversos protocolos experimentais”, pontuou Anderson.

O pesquisador aponta a lacuna ainda não elucidada na literatura científica, que diz respeito à eficácia da utilização de forma subcrônica do uso de cafeína. “Os resultados da pesquisa vão contribuir para a elaboração do planejamento dietético do nutricionista,

especialmente no tocante da suplementação de cafeína para a melhor compreensão do metabolismo, bem como seu uso como recurso ergogênico no esporte”, disse.

A equipe de pesquisadores que atua também na Secretaria de Esporte já conta com diversos artigos científicos publicados internacionalmente e, com isso, vem melhorando o desempenho dos atletas do município e região. A pesquisa tem como coordenadores a professora doutora Beatriz Gonçalves Ribeiro e o professor doutor Tiago Leite.

Jornalista:
Julie Silveira

Temer anuncia reajuste do Bolsa Família; aumento será de 5,67%

Em pronunciamento à nação, o presidente Michel Temer anunciou que autorizou o reajuste do programa Bolsa Família. O discurso, em razão do Dia do Trabalho, celebrado terça-feira (1º), foi ao ar às 20h30 desta segunda-feira (30) em rede de rádio e TV. Em um vídeo, postado na rede Twitter, o presidente confirmou o reajuste, mas não informou o valor.

O Ministério do Desenvolvimento Social informou, em nota, que o reajuste autorizado será de 5,67% a partir de julho. Com isso, o pagamento passa de R\$ 177,71 para uma quantia estimada de R\$ 187,79.

Além do reajuste, no pronunciamento, Temer disse que o 1º de Maio é um momento de reflexão. “Amanhã, o Dia do trabalho, é um dia de reflexão, não é um dia de festa. Nós temos que comemorar a nossa capacidade de trabalho. De resistência, de superação. Só ela vai nos permitir festejarmos amanhã”.

O presidente disse que os desempregados não devem perder a esperança e que o governo está trabalhando

para criar mais postos de trabalho. “E você trabalhador que procura trabalho, não perca a esperança. O Brasil está crescendo, e, a cada dia, estamos criando mais postos e mais oportunidades”.

Atualmente, 13,1 milhões de pessoas estão sem emprego no país, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C), divulgada no final de março, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O presidente agradece aos trabalhadores, citando professores, trabalhadores do campo, da segurança pública e servidores públicos, pelos serviços prestados ao país no dia a dia e voltou a rebater os críticos a seu governo.

“Você tem feito a sua parte, tem acordado cedo, se dedicado e se empenhado. E do lado de cá, também estamos trabalhando duro. [...] Enquanto alguns passam o dia criticando, a gente passa o dia trabalhando. E nessa data especial, o país agradece a quem faz, a quem produz e a quem realiza”.

Bolsa Família

O reajuste autorizado para o programa é maior que a inflação. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, a suplementação orçamentária para este ano, para cumprir o reajuste, será de R\$ 684 milhões.

“Fizemos um verdadeiro saneamento nos programas vinculados à nossa pasta, com revisões nos benefícios do INSS, como o auxílio-doença, e no próprio Bolsa Família. As ações permitiram que mais pessoas entrassem no programa. Além disso, zeramos a fila de espera e, ainda, aumentamos o valor do benefício”, disse o ministro Alberto Beltrame, no comunicado.

O reajuste cobre o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado de julho de 2016 a março de 2018 (4,01%), o período em que o benefício não foi reajustado.

Atualmente, o programa contempla 13,7 milhões de famílias em todos os municípios do Brasil.